

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

20 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicado na página electrónica deste Agrupamento, em <http://agrup.eb123-bom-sucesso.rcts.pt> na 2.ª série do *Diário da República* e num jornal de expansão nacional.

30 de Outubro de 2009. — O Director, *Carlos Jorge Pimenta dos Reis*.

202559441

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Aviso n.º 20570/2009

Nos Termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para 6 (seis) contratos a termo parcial, para assegurar os serviços de limpeza e apoio aos alunos.

1 — 6 contratos para Assistente Operacional de grau 1, com a duração máxima diária de 4 horas.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Carcavelos

3 — Função: Prestação de Serviço/ Tarefas de Limpeza

4 — Remuneração Horária: 3,00 Euros (Três Euros)

5 — Duração do contrato: Do dia útil seguinte ao término da fase concursal até 18 de Dezembro de 2009.

6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória de acordo com idade.

7 — Prazo de concurso: 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

8 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos

Método de selecção — Avaliação Curricular

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade/cartão do cidadão (fotocópia)

Certificado de Habilitações literárias (fotocópia)

Declaração de Experiência profissional

NIF (fotocópia)

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos serviços administrativos deste Agrupamento e neles entregues pessoalmente no prazo da candidatura

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada no átrio, para conhecimento dos interessados

6 de Novembro de 2009. — O Director, *Adelino Jorge Tavares Calado*.

202559214

Agrupamento de Escolas D. João II — Santarém

Aviso n.º 20571/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no respectivo expositor, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31/08/2008.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

30 de Outubro de 2009. — O Director, *António Pina F. C. Braz*.

202557732

Agrupamento de Escolas do Maxial

Aviso n.º 20572/2009

O Agrupamento de Escolas do Maxial, torna público que pretende contratar quatro assistentes operacionais para serviços de limpeza e ou-

tros, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Número de trabalhadores: quatro;

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas do Maxila;

Função: prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros;

Horário: 3 horas e 30 minutos diárias;

Remuneração hora: € 3 por hora;

Duração do contrato: até 18 de Dezembro de 2009;

Requisitos exigidos: possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência

1 — Habilitações literárias.

2 — Experiência profissional.

3 — Experiência na unidade orgânica.

Crítérios de selecção

1 — Habilitações literárias: (20 %).

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5.

2 — Experiência profissional com crianças: (30 %):

2.1 — Inferior a 2 anos — 5.

2.2 — De 2 a 5 anos — 10.

2.3 — Mais de 5 anos — 20.

3 — Experiência na unidade orgânica/ serviço: (50 %):

3.1 — Inferior a 1 ano — 0.

3.2 — De 1 a 5 anos — 5.

3.3 — De 5 a 10 anos — 10.

3.4 — Com 10 anos ou mais — 20.

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas.

Composição do júri:

Presidente — Mário Henrique de Jesus Gomes (director).

Vogais efectivos:

Iolanda Mónica Félix do Carmo (subdirectora).

Victor Manuel Henriques Vilela (adjunto).

Vogais suplentes:

Mónica Sofia Marques Nunes (adjunta).

Gonçalo Manuel Gomes Bernardino (assessor de direcção).

6 de Novembro de 2009. — O Director, *Mário Henrique de Jesus Gomes*.

202560518

Agrupamento de Escolas Vasco Santana

Despacho (extracto) n.º 24981/2009

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGH 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A de 27 de Fevereiro de 2008, a assistente operacional Ana Monteiro Dias para o exercício de funções de encarregado operacional, com efeitos a 06 de Agosto de 2009.

9 de Novembro de 2009. — A Directora, *Angélica dos Santos Rodrigues Ramalheite Ribeiro Pires Lourenço*.

202561166

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária D. Sancho II

Despacho n.º 24982/2009

Por despacho da directora, no uso da competência delegada no n.º 1, alínea *d*), do despacho n.º 13 862/2008, publicado no *Diário da Repú-*

blica, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio de 2008, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os assistentes operacionais abaixo indicados, com efeito a 1 de Setembro:

Joaquim António Rodrigues Bandeiras.
Maria Hortense Gaíão Jesus.

9 de Novembro de 2009. — A Directora, *Fátima Céu Carola Moreira Pinto*.

202561377

Agrupamento de Escolas de Fronteira

Declaração de rectificação n.º 2815/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 20 091/2009, de 6 de Novembro, rectifica-se que onde se lê «01 de Novembro de 2009» deve ler-se «2 de Novembro de 2009».

6 de Novembro de 2009. — O Director, *Joaquim Augusto Varela da Costa*.

202556688

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 20573/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 49.º do “Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas”, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, fica notificada a assistente operacional Anabela Silveira Ezequiel Velho, do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, com a última residência conhecida na Rua das Confrarias, 6440-000 Vilar de Amargo, de que, por despacho de 19.out.2009, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 1.1 do Despacho n.º 17313/2007, de 20.Abr.2007, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República* n.º 150, 2.ª série, de 6.Ago.2007, lhe foi aplicada a pena de Despedimento, prevista na alínea d), do n.º 1 do artigo 9.º do referido “Estatuto”, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

6 de Novembro de 2009. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

202560697

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

Despacho (extracto) n.º 24983/2009

A Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite no n.º 5 do artigo 11.º que os membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública definam, através de despacho, por períodos temporais, os grupos de pessoal, carreiras ou categorias e escalões etários do pessoal que pode solicitar colocação em situação de mobilidade especial.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 6303-B/2009 determina que, até 31 de Dezembro de 2009, podem solicitar a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, os trabalhadores que, independentemente da idade, se encontrem integrados na carreira geral de assistente operacional;

Considerando a excepcionalidade dos motivos invocados pela assistente operacional Maria Eugénia Rodrigues Miguel, que requereu a sua colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária;

Determino, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, e do Despacho n.º 6303-B/2009, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro, a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, da trabalhadora Maria Eugénia Rodrigues Miguel, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira geral de assistente operacional, com a categoria de assistente operacional, posicionada entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 3 e 4 da tabela remuneratória única.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Setembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

202559774

Direcção-Geral de Arquivos

Arquivo Distrital de Leiria

Aviso n.º 20574/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e do artigo 50.º, ambos da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despacho do senhor subdirector-geral da Direcção-Geral de Arquivos de 5 de Novembro de 2009, torna-se público, após ter sido dispensada a consulta prévia à ECCRC no sentido de confirmar da existência ou não de candidatos em reserva de recrutamento que permitam satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar por inexistência, até à presente data, da referida reserva de recrutamento em entidade centralizada, de que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado para o preenchimento de igual número de posto de trabalho não ocupado no mapa do pessoal do Arquivo Distrital de Leiria, com as seguintes características.

1.1 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções na área arquivística e sala de leitura, competindo-lhe, designadamente as seguintes atribuições;

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utentes e controlar as entradas e saídas do Arquivo Distrital Leiria;
- b) Providenciar a higienização e boa utilização das instalações, bem como do material, equipamento e acondicionamento da documentação;
- c) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;
- d) Fazer execução administrativa simples;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, comunicando as avarias verificadas;
- f) Efectuar, no interior e exterior, serviços de manutenção.

2 — Identificação do local de trabalho onde as funções serão exercidas:

Arquivo Distrital de Leiria, Rua Marcos Portugal, 4 2400-179 Leiria.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que são os seguintes:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibido para o exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Somente poderão ser opositores, a este procedimento concursal para efeitos de recrutamento, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3.3 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Leiria idênticos ao posto de trabalho para cuja publicitação se abre o presente procedimento.

3.4 — Nível Habilitacional Exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que será adequada com formação específica no Arquivo Distrital de Leiria.

4 — Prazo e forma de apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo: 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4.2 — Forma: a apresentação das candidaturas será formalizada obrigatoriamente em formulário aprovado por despacho de 17 de Março de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças (*Vide* Despacho